



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES</b>
<b>RECEBIDO EM:</b>
03 / 03 / 26
ÀS 14:56 Horas
Ass: _____

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026**

**AUTOR: VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL)**

**RELATORA: VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) – VOTO FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR THIAGO FABRIS (PP)** : Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR LÚCIO LANES (PDT)**: Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB)**: Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO)**: Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 03/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos três dias de março de dois mil e vinte e seis.

**Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DA RELATORA**

**PROCESSO:** 20/2026

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:** 3/2026

**VEREADORA RELATORA:** LETÍCIA BONASSINA

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTOR:** VEREADOR JOEL BOLSONARO – PL

**EMENTA:** “**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN-AIDD.**”

A Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora do Projeto de Resolução 3/2026, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida, que “**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN-AIDD.**”, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento à Associação Integrada do Desenvolvimento do Down – AIDD, pelos serviços prestados em prol da sociedade.

A presente proposição tem por finalidade prestar homenagem à Associação Integrada do Desenvolvimento do Down — AIDD, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 23 de outubro de 2007, com sede no Município de Bento Gonçalves, que ao longo de sua trajetória consolidou-se como referência no acolhimento, apoio e promoção do desenvolvimento de pessoas com Síndrome de Down.

A AIDD desenvolve ações permanentes e estruturadas voltadas ao estímulo físico, cognitivo, emocional e social de seus atendidos, por meio de

acompanhamento social, terapias, cursos, oficinas, atividades culturais e iniciativas de integração comunitária. Além do atendimento direto às pessoas com Síndrome de Down, a entidade também exerce papel fundamental no suporte às famílias, oferecendo orientação, acolhimento e fortalecimento em momentos de maior vulnerabilidade.

Sua atuação contínua desde 2007 demonstra compromisso com a inclusão, a promoção da autonomia, o fortalecimento da autoestima e a ampliação das oportunidades de participação social. O reconhecimento da comunidade bento-gonçalvese, evidenciado por campanhas e ações solidárias em apoio à instituição, reforça a credibilidade, a seriedade e o relevante impacto social do trabalho desenvolvido.

Preliminarmente, a solicitação apresenta a justificativa da homenagem e o histórico da entidade, e está assinada por todos os vereadores, atendendo ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL".

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO", DA CÂMARA MUNICIPAL", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.



Vereadora **Leticia Bonassina – PL**

Relatora do Projeto de Resolução 3/2026